



PARECER

A presidente Catiane da Rosa e membros Daiane Moreira Soares e Helena Gomes, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à Concorrência 20/2022 – cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Recepcionista, Telefonista e Porteiro – SMGAL, vem pelo presente exarar seu parecer:

A comissão informa que recebeu análise positiva do setor contábil, anexa ao processo, quanto a Planilha de formação de custos apresentada pela empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**

Diante dos fatos acima exposto, a CGL declara a mesma como vencedora para todos os lotes e abre prazo para interposição de recurso e contrarrazões da fase de proposta de preço. Caso não haja ocorrência de apresentação de recurso e findado o prazo, a Comissão de licitações encaminhará a autoridade competente para adjudicação e homologação em favor da empresa supracitada.

Rio Grande, 31 de outubro de 2022.

Presidente

Catiane da Rosa

Membros

Daiane J. Moreira Soares
Daiane Moreira Soares

Helena Gomes
Helena Gomes